



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano VI • Nº 1006

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Lei N° 603/2014 de 11 de julho de 2014** - Altera o artigo 1° da Lei Municipal N° 375/96 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

LEI Nº 603/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 375/96, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaci decretou e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 375/96, de 28 de maio de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Educandário Jesus Mestre, fundado em 21 de novembro de 1993, com sede e foro no Município de Igaci – Estado de Alagoas.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaci, 11 de julho de 2014.


Oliveiro Torres Pianco

Prefeito


Maria Alves da Rocha

Secretária de Administração

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Igaci, em 11 de julho de 2014.


Adriano de Almeida Nunes

Secretário de Governo